



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS

LEI Nº 2.274, DE 26 DE JUNHO DE 2023

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUN. DE RIO DAS ANTAS-FUMAS POR CONTA DE RECURSOS DE ANULAÇÕES E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial, no orçamento da **UG- FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUN. DE RIO DAS ANTAS-FUMAS** para 2023, no valor de **R\$ 65.000,00 (SESSENTA E CINCO MIL REAIS)**, conforme abaixo:

20 – FUNDO DE ASSIST.SOCIAL DO MUN.DE RIO DAS ANTAS - FUMAS

20.01 – FUNDO DE ASSIST.SOCIAL DO MUN.DE RIO DAS ANTAS – FUMAS

Ação: 2023-Manut.do Suas e da Assist.Social Geral

20.001.0008.0244.0110.2023.3335000000.150070000000– Transferências a instituições privadas s/fins lucrativos (294).....**R\$ 50.000,00**

20.001.0008.0244.0110.2023.3335000000.166170000000– Transferências a instituições privadas s/fins lucrativos (295).....**R\$ 15.000,00**

Art.2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a anular o valor total de **R\$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS)** no orçamento da **UG- FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUN. DE RIO DAS ANTAS-FUMAS para 2023**, conforme abaixo, cujo recurso destina-se ao credito a que se refere o artigo primeiro:

20 – FUNDO DE ASSIST.SOCIAL DO MUN.DE RIO DAS ANTAS - FUMAS

20.01 – FUNDO DE ASSIST.SOCIAL DO MUN.DE RIO DAS ANTAS – FUMAS

Ação: 2018-Manutenção do Apoio ao Idoso

20.001.0008.0241.0080.2018.3339000000.150070000000– Aplicações Diretas (002).....**R\$ 10.000,00**

20.001.0008.0241.0080.2018.3449000000.150070000000– Aplicações Diretas (003).....**R\$ 10.000,00**

Ação: 1032-Reforma e Ampliação do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS

20.001.0008.0244.0110.1132.3449000000.150070000000– Aplicações Diretas (006).....**R\$ 10.000,00**

Ação: 2023-Manut.do Suas e da Assist.Social Geral

20.001.0008.0244.0110.2023.3339000000.166170000000– Aplicações Diretas (011).....**R\$ 15.000,00**



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS

Art.3º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a anular o valor total de **R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)** no orçamento da **UG- PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS para 2023**, conforme abaixo, cujo recurso destina-se ao credito a que se refere o artigo primeiro:

02 - PODER EXECUTIVO - UG-PREFEITURA

005 – Secret. Munic.de Educ., Cultura e Esportes – SMECE

Ação: 2105 - Manut.de Festiv.e Demais Ativ.de Lazer Comunit.

02.005.0027.0813.0430.2105.333900000.150070000000 - Aplicações diretas (165) **R\$ 20.000,00**

Art.4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Antas, 26 de junho de 2023.

JOÃO CARLOS MUNARETTO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Órgão Oficial de Publicação do Município de Rio das Antas na mesma data.

LUCIANA APARECIDA CORDEIRO BODANESE
Secretária Municipal de Administração e Finanças